



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO CAMUFLADO DE ALTO DESEMPENHO

**1ª Edição
2022**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**

BOLETIM TÉCNICO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO CAMUFLADO DE ALTO DESEMPENHO

**1ª Edição
2022**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RGJ", "FX", and a circular stamp.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag.
1 Finalidade.....	03
2 Objetivos.....	03
3 Normas e Legislação Aplicáveis	03
4 Amostragem.....	05
5 Características Gerais.....	05
6 Desenhos Técnicos.....	06
7 Características Específicas.....	07
8 Dimensões.....	10
9 Identificação.....	10
10 Avaliação de Conformidade para Recebimento do Material.....	10
11 Disposições Finais.....	11
12 Responsáveis Técnicos.....	11
13 Ato de Aprovação.....	12

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

1. FINALIDADE

Este Boletim Técnico (BT) tem por finalidade estabelecer as condições mínimas exigíveis para a padronização e recebimento do TECIDO CAMUFLADO DE ALTO DESEMPENHO.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Especificar e padronizar os materiais adquiridos pela Diretoria de Abastecimento (D Abst.) destinados à cadeia de suprimento.
- 2.2 Garantir os padrões mínimos de qualidade aceitável para o material;
- 2.3 Estabelecer os requisitos técnicos mínimos para aceitação do material; e
- 2.4 Definir a metodologia para avaliação da conformidade do material.

3. NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS

3.1 Na aplicação deste documento é necessário consultar a relação de normas abaixo, que serão utilizadas na confecção e avaliação do produto. **Serão aceitas normas equivalentes ou versões atualizadas desde que compatíveis com as que se seguem:**

3.1.1 AATCC EP 6 - *Evaluation Procedure 6 - Instrumental Color Measurement* (Medição Instrumental da Cor - Norma orientativa ao Ensaio Colorimétrico).

3.1.2 AATC TM 100 - *Test Method for Antibacterial Finishes on Textile Materials: Assess.* (Método de Ensaio para Acabamentos Antibacterianos em Materiais Têxteis: Avaliação).

3.1.3 AATCC TM 173 - *CMC: Calculation Of Small Color Differences For Acceptability* (Cálculo de Pequenas Diferenças em Cor para Aceitabilidade).

3.1.4 AATCC TM 20 - *Fiber Analysis – Qualitative.* (Análise de Fibras – Qualitativa).

3.1.5 AATCC TM 20 A - *Fiber Analysis – Quantitative.* (Análise de Fibras – Quantitativa).

3.1.6 ABNT NBR 10186 - Materiais têxteis - Determinação da solidez de cor ao alvejamento com hipoclorito.

3.1.7 ABNT NBR 10320 - Materiais Têxteis – Determinação das Alterações Dimensionais de Tecidos Planos e Malhas – Lavagem em Máquina Doméstica Automática – Método de Ensaio.

3.1.8 ABNT NBR 10588 - Tecidos planos — Determinação da densidade de fios.

3.1.9 ABNT NBR 10591 - Materiais têxteis - Determinação da gramatura de superfícies têxteis.

3.1.10 ABNT NBR 11912 - Materiais têxteis — Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira) em dinamômetro tipo CRT.

3.1.11 ABNT NBR 12546 - Materiais Têxteis - Ligamentos Fundamentais de Tecidos Planos

RCJAO
F

- Terminologia.

3.1.12 ABNT NBR 12996 - Materiais têxteis - Determinação dos ligamentos fundamentais de tecidos planos - Método de ensaio.

3.1.13 ABNT NBR 13371 - Materiais têxteis - Determinação da espessura.

3.1.14 ABNT NBR 13995 – Materiais têxteis - Determinação do desvio de trama em tecidos plano.

3.1.15 ABNT NBR 13995 – Materiais têxteis - Determinação do desvio de trama em tecidos plano.

3.1.16 ABNT NBR ISO 105 A05 - Têxteis – Ensaio de solidez da cor – Parte A05: Avaliação instrumental da alteração da cor para classificação na escala cinza.

3.1.17 ABNT NBR ISO 105 B02 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte B02: Solidez da cor à luz artificial: Ensaio da lâmpada de desbotamento de arco de xenônio.

3.1.18 ABNT NBR ISO 105 C06 - Têxteis - Ensaio de Solidez a Cor. Solidez da cor à Lavagem doméstica e Industrial.

3.1.19 ABNT NBR ISO 105 E04 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte E04: Solidez da cor ao suor.

3.1.20 ABNT NBR ISO 105 X11 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte X11: Solidez à passagem a quente.

3.1.21 ABNT NBR ISO 105 X12 - Têxteis - Ensaio de solidez da cor - Parte X12: Solidez à fricção

3.1.22 AS/NZS 4399 - *Sun Protective Clothing – Evaluation and Classification*. (Roupas de Proteção ao Sol – Avaliação e Classificação).

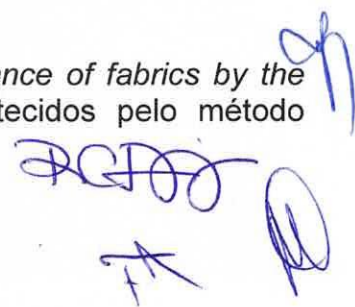
3.1.23 ASTM D 1059 - *Yarn number based in Short-length Specimens*. (Método de Teste Padrão para do título de fios em amostras de comprimento reduzido).

3.1.24 ASTM D 2261 - *Standard Test Method for Tearing Strength of Fabrics by the Tongue (Single Rip) Procedure (Constant-Rate-of-Extension Tensile Testing Machine)*. Método de Teste Padrão para Resistência ao Rasgamento de Tecidos pelo Procedimento “Tongue” (Máquina de Teste de Tração com taxa constante de Extensão).

3.1.25 ASTM D 737 - *Standard Test Method for Air Permeability of Textile Fabrics*. (Método de Teste Padrão para Permeabilidade ao Ar de Tecidos e materiais Têxteis).

3.1.26 ISO 12945-1 - Textiles - Determination of fabric propensity to surface fuzzing and to pilling - Part 1: Pilling box Method, (Têxteis – Determinação da propensão do da superfície do Tecido à Esfiapar e ao “Pilling”).

3.1.27 ISO 12947-2 - *Textiles - Determination of the abrasion resistance of fabrics by the Martindale method*. (Determinação da resistência à abrasão de tecidos pelo método Martindale).



3.1.28 ISO 5084 - *Textiles. Determination of thickness of textiles and textile products.* (Têxteis. Determinação da Espessura de Têxteis e Produtos Têxteis).

4. AMOSTRAGEM

A amostragem deve obedecer às condições previstas no instrumento convocatório.

5. CARACTERÍSTICAS GERAIS

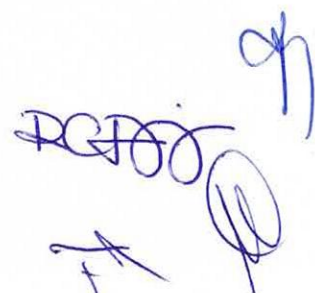
5.1 Tecido de tela composição 50% Poliamida e 50% Algodão, de tela *rip-stop*.

5.2 O tecido especificado deve possuir propriedades que confirmem as seguintes funcionalidades aos itens do uniforme: alta resistência mecânica (tração, rasgo, abrasão e baixa tendência à formação de *pilling*), alta solidez das cores, resistência microbiana, proteção solar, proteção contra vetores e respirabilidade. Deve ainda, possuir baixa assinatura a radiação IR (conforme padrão de aspecto oficial aprovado pelo EB).

5.3 O entrelaçamento dos fios deve conferir à estrutura do tecido uma base de armação em tela (tafetá) com efeito de reforço "*ripstop*" dados por 02 fios de urdume com a mesma evolução, a cada 25 fios de urdume, aproximadamente, e 02 fios de trama, com a mesma evolução, a cada 12 fios de trama, aproximadamente. Formando 04 quadrados perfeitos em cada direção (longitudinal e transversal) em 01 (uma) polegada linear, com uma tolerância de 0,5 quadrado em cada direção.

5.4 Os corantes a serem utilizados no tecido, para a cor do fundo (verde-claro) e para as cores das estampas (marrom e verde-escuro) deverão ser da classe ácido (para as fibras de poliamida) e à tina (para fibras de algodão) e para nenhuma das cores será permitida a aplicação de pigmentos e resinas, para que assim proporcionem ao tecido alta solidez das cores, mas sem afetar a sua respirabilidade e ainda conferir o conforto necessário ao usuário.

5.5 O avesso do tecido deverá ter a cor do fundo (verde-claro) sem nenhuma inscrição, identificação do fabricante ou desenho que não o padrão camuflado espelhado. Cujas cores e formas das estampas (marrom e verde-oliva) no lado direito do tecido deverão estar espelhadas no lado avesso do tecido.



6. DESENHOS TÉCNICOS

6.1 *Rapport* (Padrão) do camuflado – Figura 01:



Figura 1 – Rapport do Padrão Camuflado escala 1:2

OBSERVAÇÃO: A imagem das cores do são meramente ilustrativas, as mesmas devem ser desenvolvidas de acordo com as coordenadas colorimétricas presentes no item 7.2.1 (Cores-Padrão).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

7. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

7.1 Matéria Prima e Requisitos de Produto

7.1.1 Especificações Técnicas do Tecido

Tabela 1 – Características do tecido

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
AATCC TM 20 / AATCC TM 20A	Composição	%	Poliamida	50	±5%
			Algodão	50	
NBR 10591	Gramatura	g/m²	-	230,0	Min. 218,0 Máx. 242,0
ISO 5084 / NBR 13371	Espessura	mm	-	0,520	Min. 0,480 Máx. 0,580
NBR 10588	Densidade de fios – Tecido plano	fios/cm	Urdume	40	± 2 fios
			Trama	21	
NBR 12996 / 12546	Armação – Tecido plano	Quadrado	Tela Efeito Ripstop com 04 quadrados por polegada em ambas as direções (longitudinal e transversal)		± 0,5 quadrado em cada direção
ASTM D 1059	Título	Ne	Urdume	20,00	Min. 18,0 Máx. 22,0
			Trama	16,00	Min. 14,0 Máx. 18,0
NBR 11912	Resistência à tração (Tira)	N	Longitudinal	780,0	Mínimo
			Transversal	550,0	Mínimo
	Alongamento (Tira)	%	Longitudinal	28,00	Mínimo
			Transversal	25,00	Mínimo
ASTM D 2261	Resistência ao rasgo	N	Longitudinal	65,00	Mínimo
			Transversal	58,00	Mínimo
ISO 12945-1	Tendência à formação ao <i>Pilling</i> (18.000 ciclos)	Grau	Pilling	5	Mínimo
			Fiapos	4	Mínimo
			Emaranhados	5	Mínimo
ISO 12947-2	Resistência à abrasão	Ciclos	-	200.000	Mínimo
ISO 105-C06 (D3M).	Solidez da cor à lavagem (Alteração)	Grau	Marrom	4	Mínimo
			Verde Escuro	4	Mínimo
			Verde Claro	4	Mínimo
			Lã	4	Mínimo
	Solidez da cor à lavagem (Transferência)		Acrílico	4	Mínimo
			Poliéster	4	Mínimo
			Poliamida	3-4	Mínimo
			Algodão	4	Mínimo
			Acetato	4	Mínimo

DCJ00
11

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA	
NBR 10320 / ISO 105-A05	Solidez da cor a Lavagens (após 50 lavagens - NBR 10320: ciclo de lavagem normal. Temperatura 30°C, secagem tambor / Avaliação da Alteração da cor instrumental-ISO 105-A05)	Grau	Marrom	4	Mínimo	
			Verde Escuro	4	Mínimo	
			Verde Claro	4	Mínimo	
ISO 105-B02	Solidez da cor à luz (Escala de azul) – 40 h	Grau	Marrom	4-5	Mínimo	
			Verde Escuro	4-5	Mínimo	
			Verde Claro	4-5	Mínimo	
ISO 105-X12	Solidez da cor à fricção a seco	Grau	Longitudinal	4	Mínimo	
			Transversal	4	Mínimo	
	Solidez da cor à fricção à úmido		Longitudinal	4	Mínimo	
			Transversal	4	Mínimo	
ISO 105-X11	Solidez da cor ao ferro de passar a seco - após condicionament o (Alteração)	Grau	Marrom	4-5	Mínimo	
			Verde Escuro	4-5	Mínimo	
			Verde Claro	4-5	Mínimo	
	Solidez da cor ao ferro de passar a úmido - após condicionament o (Alteração)		Marrom	4-5	Mínimo	
			Verde Escuro	4-5	Mínimo	
			Verde Claro	4-5	Mínimo	
ISO 105-E04	Solidez da cor ao suor ácido (Alteração)		Marrom	4-5	Mínimo	
			Verde Escuro	4-5	Mínimo	
			Verde Claro	4-5	Mínimo	
	Lã		4-5	Mínimo		
	Acrílico		4-5	Mínimo		
	Poliéster		4-5	Mínimo		
	Poliamida		4-5	Mínimo		
	Algodão		4-5	Mínimo		
	Acetato		4-5	Mínimo		
	Solidez da cor ao suor ácido (Transferência)		Marrom	4-5	Mínimo	
		Verde Escuro	4-5	Mínimo		
		Verde Claro	4-5	Mínimo		
		Solidez da cor ao suor alcalino (Alteração)	Grau	Lã	4-5	Mínimo
				Acrílico	4-5	Mínimo
				Poliéster	4-5	Mínimo
	Solidez da cor ao suor alcalino (Transferência)			Lã	4-5	Mínimo
Acrílico				4-5	Mínimo	
Poliéster				4-5	Mínimo	

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
			Poliamida	4-5	Mínimo
			Algodão	4-5	Mínimo
			Acetato	4-5	Mínimo
NBR 10186	Solidez da cor alvejamento com cloro	Grau	Marrom	4-5	Mínimo
			Verde Escuro	4-5	Mínimo
			Verde Claro	4-5	Mínimo
NBR 10320	Estabilidade dimensional para 05 lavagens - ciclo de lavagem normal, temperatura 30°C, secagem tambor	%	Longitudinal	± 3	Máximo
			Transversal		
NBR 13995	Desvio de trama	%	Diagonal	2,0	Máximo
			Arco	1,5	Máximo
ASTM D737	Permeabilidade ao ar Pressão: 125 Pa Área: 38 cm ²	cm ³ /s/cm ²	-	6,00	Mínimo
AS:NZS 4399	Fator de proteção solar	UPF	-	50+	Mínimo
AATCC TM 100	Eficiência de acabamento antimicrobiano	%	Organismo: AATCC 6538	>99,0	Mínimo
			Organismo: AATCC 4352	>99,0	Mínimo
Procedimento Interno laboratório	Identificação das classes de corantes (fundo e estampa)	Cor do fundo	Poliamida	Corante ácido	-
			Algodão	Corante à tina	-
		Cores da Estampa	Poliamida	Corante ácido	-
			Algodão	Corante à tina	-
Inspeção visual (luz do dia)	Avaliação geral de aspecto do tecido	-	Desenhos das estampas, cores do tecido e aspecto do fundo (no lado avesso)	- O TECIDO DEVERÁ TER A ESTAMPA DO SEU LADO DIREITO ESPELHADA NO SEU LADO AVESSO. - OS CONTORNOS DOS DESENHOS DAS ESTAMPAS, NOS LADOS DIREITO E AVESSO DO TECIDO, DEVERÃO ESTAR BEM DEFINIDOS. - NÃO SERÃO ACEITOS TECIDOS CUJAS 03 CORES DO PADRÃO CAMUFLADOS NÃO ESTEJAM PERCEPTÍVEIS DO LADO AVESSO OU	-

NORMA	ENSAIO	UNIDADE	CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
				QUE TENHAM IDENTIFICAÇÕES, MARCAÇÕES, LOGOTIPOS ETC. NO TECIDO.	

7.2 Colorimetria

7.2.1 Cores-Padrão

As cores-padrão do tecido serão estabelecidas a partir das coordenadas da Tabela 02, quando verificadas com base nas normas AATCC EP 6 - “*Evaluation Procedure Instrumental Color Measurement*” e AATCC TM173 - “*Calculation of Small Color Differences for Acceptability*”, respeitando-se o desvio de cor (ΔE) máximo definidos.

Tabela 2 – Coordenadas colorimétricas e desvios máximos

COR PADRÃO	D65/10°			A/10°			TL84/10°			$\Delta E_{CMC 2:1}$ máximo		
	L*	a*	b*	L*	a*	b*	L*	a*	b*	D65/10°	A/10°	TL84/10°
Verde-oliva	23,77	-2,54	5,99	23,89	-1,96	5,91	24,16	-3,78	6,85	2.0	2.0	2.0
Marrom	21,73	4,41	3,59	22,48	4,72	4,99	22,18	3,86	4,33			
Verde-claro	41,73	-2,02	8,77	42,08	-1,58	8,96	42,32	-3,08	10,03			

8. DIMENSÕES

Não se aplica.

9. IDENTIFICAÇÃO

Não se aplica.

10. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA RECEBIMENTO DO MATERIAL

10.1 Para a avaliação de conformidade do tecido especificado no presente documento, a amostra, a ser retirada do produto acabado objeto da contratação, deverá ser submetida aos seguintes ensaios laboratoriais previstos:

10.1.1 Na Tabela 1 (Matéria Prima e Requisitos de Produto) do presente documento; e

10.1.2 Na Tabela 2 (Colorimetria) do presente documento.

10.3 Critérios para a aprovação do material:

10.1 Conforme estabelecido no Boletim Técnico (ou documento equivalente) que especifica o produto acabado, objeto da contratação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fabricação

11.1.1 Este documento estabelece as especificações e requisitos mínimos para aceitação do objeto. Qualquer desvio de especificação, sem prévia autorização da Diretoria de Abastecimento, poderá acarretar a rejeição do material.

11.1.2 Responsabilidade pela Fabricação - O fabricante é o responsável pela produção do artigo, de acordo com as características estabelecidas neste documento. A presença do fiscal militar ou agente técnico credenciado nas instalações de fabricação não exime o fabricante da responsabilidade pela produção do artigo.

11.1.3 Processos de Fabricação - Os processos de fabricação, embora sejam da escolha do fabricante, condicionados pela natureza dos equipamentos disponíveis, devem assegurar ao artigo a conformidade com os requisitos deste documento.

11.1.4 Garantia da Qualidade - O fabricante deve garantir a qualidade do artigo mediante o controle de qualidade das matérias-primas e do produto acabado, em todo o processo de fabricação, segundo um plano de controle sistemático o qual deve ser dado conhecimento ao fiscal militar ou agente técnico credenciado.

11.2 Fiscalização

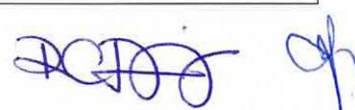
11.2.1 O Exército se reserva o direito de, sempre que julgar necessário, verificar por meio do fiscal militar ou agente técnico credenciado, se as prescrições do presente documento estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o fabricante deve garantir, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, livre acesso às dependências pertinentes da fábrica, bem como, apresentar toda a documentação relativa à aceitação da matéria-prima utilizada na fabricação do produto.

11.2.2 Por ocasião da inspeção, o fabricante deve fornecer, ao fiscal militar ou agente técnico credenciado, um documento onde conste que o produto foi fabricado e controlado de acordo com as prescrições deste boletim, e que as matérias-primas utilizadas na sua fabricação e embalagem foram aceitas em obediência às normas específicas.

11.2.3 O fabricante deve colocar à disposição do fiscal militar ou agente técnico, na ocasião da inspeção, os aparelhos de controle, os instrumentos e os auxiliares necessários à inspeção.

12. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Brasília, <u>31</u> de maio de 2022.  MARCO POLO AGRA S. SANTOS – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst	Brasília, <u>31</u> de maio de 2022.  FABIANO ANDERSON A. DAS NEVES – Cap QEM Adj da SCCE/D Abst
--	---



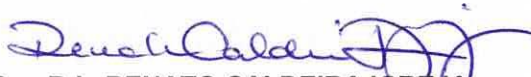
13. ATO DE APROVAÇÃO

Aprovo o Boletim Técnico nº 30.950-19 – 1º Ed. – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO TECIDO CAMUFLADO DE ALTO DESEMPENHO.

Brasília, 31 de maio de 2022.


JOSÉ M. L. MARTINS DE SÁ – Cel QEM
Chefe da SCCE/D Abst

Brasília, 31 de maio de 2022.


Gen Bda RENATO CALDEIRA IGREJA
Diretor de Abastecimento



